



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 43bd8619 / 19/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 1 / 1981
DATA: 17/09/1981		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
_____ PROTOCOLISTA		
Autoria: Paulo Alves Barroso		

“Autoriza a Câmara Municipal a contribuir com a União dos Vereadores de Mato Grosso do Sul, com a importância de Cr\$ 9.000,00 mensal”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coxim aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Coxim, autorizado a efetuar o pagamento de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) mensal à União dos Vereadores de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo Único - A contribuição autorizada por esta Resolução, destina-se à subvenção da Casa de Vereador com sede na cidade de Campo Grande-MS.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do artigo 1º. Fica o Vereador Presidente, autorizado a solicitar do Executivo Municipal, a abertura de créditos suplementares no valor de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) correspondente aos meses de agosto a dezembro de 1981.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Alves Barroso
Vereador(a) - PSDB

Paulo Alves Barroso
Vereador(a) - PSDB

Aureo Aduino de Souza
Vereador(a) - PDT

17 de Setembro de 1981

